



Portaria nº 794/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 128 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016 e em atenção à ofício de nº 061/2023 de 26 de junho de 2023, expedido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Celso Ramos,

Resolve:

Interromper a cessão do servidor **EVERSON ANDRÉ FELISBINO**, matrícula nº 7200, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura a partir do dia 26/06/2023.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de julho de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ____/____/____
Secretaria de Administração